

UMA LEITURA DA EVASÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Línea Temática: Factores asociados. Tipos y perfiles de abandono.

Letícia Prezzi Fernandes
Irma Antonieta Gramkow Bueno
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
leticia.fernandes@ufrgs.br
irma.bueno@ufrgs.br

Resumo. Este ensaio busca problematizar a evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foram analisados dados da situação atual de ingressantes entre 2004 e 2016. Os dados apontam para uma grande evasão nos primeiros semestres após o ingresso, especialmente por desistências voluntárias. Ao mesmo tempo, temos um aumento das transferências realizadas para outros cursos ou outras instituições. A partir do conceito de vulnerabilidade analisamos como as políticas educacionais atuais podem estar contribuindo para alguns tipos de evasão. A análise dos dados encaminha para a necessidade de investigação das causas da evasão dos estudantes bem como da realização de ações e programas nos cursos de graduação para o enfrentamento da evasão. A partir de estudos realizados com estudantes da UFRGS, verifica-se que os investimentos atualmente realizados para a permanência dos alunos ainda não vem sendo suficientes para atacar as múltiplas causas da evasão e aumentar o sucesso na conclusão dos cursos.

Palavras-Chave: Evasão, Políticas Educacionais, Ensino Superior.

1. Introdução

A evasão escolar não é uma temática nova na Educação Básica. Contudo, o seu estudo no nível superior ainda é recente e vem se intensificando nos últimos anos. Especialmente com a expansão do Ensino Superior e com o ingresso de estudantes que antes tinham pouco acesso a este nível de Ensino essa temática passa a entrar na agenda de pesquisa e nas preocupações dos gestores das instituições de ensino.

No Brasil, a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), houve um acréscimo significativo das vagas oferecidas pelas instituições públicas. No Censo do Ensino Superior, realizado pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), de 2002 havia 295.324 vagas públicas no Ensino Superior. Segundo o Censo de 2014, existem 793.948 vagas públicas ofertadas anualmente. Ou seja, o número de vagas públicas cresceu 268% em 12 anos. É nesse contexto de mudanças e expansão do Ensino Superior no país que buscamos analisar como a evasão vem ocorrendo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A partir do conceito de vulnerabilidade (AYRES et al, 2006), nos interessa mapear que vulnerabilidades programáticas, ou seja, aquelas que a própria política de acesso ao ensino superior

engendra, podem estar permeando o percurso acadêmico dos estudantes. Para isso, utilizamos os dados gerais da Universidade sobre a situação dos estudantes com ingresso a partir de 2004 e pesquisas produzidas sobre a trajetória destes estudantes na UFRGS.

1.1 A UFRGS e as mudanças no contexto nacional

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul foi criada em 1934, contudo algumas Escolas e Faculdades existem desde o fim do século XIX. Trata-se de uma instituição tradicional de Ensino Superior que hoje conta com mais de 30 mil estudantes de graduação distribuídos em 100 cursos de todas as áreas de conhecimento.

Sendo reconhecida como uma das melhores Instituições Públicas de Ensino Superior do País, de acordo com os dados de avaliação do Ensino Superior realizados pelo INEP, a UFRGS aderiu ao REUNI implantado pelo governo federal em 2008. O REUNI consistia em aumento das verbas destinadas ao Ensino Superior aliado ao aumento das vagas oferecidas aos cursos de graduação. Pode-se dizer que este programa foi um dos marcos das ações de ampliação de acesso e de permanência dos jovens no Ensino Superior público, visto que em 2005 foi criado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), concedendo bolsas parciais e integrais a estudantes em condições sociais e econômicas mais vulneráveis.

A Lei 11.096/2005, ao estabelecer o PROUNI, criou alguns critérios que passaram a ser adotados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior em Programas de Ações Afirmativas. Assim, em 2007 a UFRGS criou o seu Programa de Ações Afirmativas reservando 30% de suas vagas ao ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas de Educação Básica. No ano de 2008, então, os primeiros alunos ingressaram na UFRGS através dessa política.

A partir do PROUNI e do REUNI, várias ações foram se estabelecendo nas Universidades de forma a possibilitar a inclusão e a permanência no Ensino Superior. Em 2010 o Ministério da Educação instituiu o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). No mesmo ano, através do Decreto 7.234/2010 foi estabelecido o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O objetivo do PNAES é possibilitar condições de permanência aos jovens da educação superior pública federal. É através deste programa que as universidades federais brasileiras passaram a ter verba direcionada especificamente à assistência estudantil.

Finalmente em 2012 é promulgada a Lei 12.711/2012 que regulamenta o acesso através de Ações Afirmativas nas instituições de Ensino Superior públicas federais. A referida Lei, estabeleceu a reserva de no mínimo 50% das vagas oferecidas em instituições federais de educação superior a egressos do sistema público de ensino Médio brasileiro. As vagas reservadas são divididas ainda entre candidatos de baixa renda e/ou autodeclarados pretos, pardos e indígenas e/ou ainda pessoas com deficiência. A reserva de vagas para pessoas com deficiência ainda não foi implantada, visto que a alteração da Lei se deu em dezembro de 2016, não sendo possível viabilizar o ingresso já em 2017.

Atualmente a UFRGS oferece 30% de suas vagas pelo SiSU, totalizando 1654 vagas, e 70% pelo Concurso Vestibular próprio. Desde 2016, conforme a Lei 12.711/2012, 50% do total das vagas é destinado ao Programa de Ações Afirmativas. O PNAES vem sendo desenvolvido nas áreas de: moradia estudantil (545 alunos); alimentação (mais de 1,5 milhões de refeições servidas à alunos nos Restaurantes Universitários por ano); transporte; assistência à saúde (2.797 alunos atendidos). Também são oferecidas em torno de 1800 bolsas como auxílio para os alunos permanecerem na Universidade.

1.2 Dados de Evasão na UFRGS: abandono, desligamento, desistência, etc.

O conceito de evasão escolar não dimensiona de forma adequada o processo que leva o estudante a evadir. Embora as análises busquem entendê-lo de forma mais ampla, o termo evasão indica uma

ação realizada pelo estudante, deixando de evidenciar os fatores intrínsecos às instituições de ensino que levam o estudante a evadir. Assim, é preciso olhar para a evasão de forma multifacetada, entendendo que a ação do indivíduo que evade tem relação com a instituição da qual evade. Esse processo de desengajamento do estudante tem diferentes justificativas e aspectos individuais, sociais e institucionais. Conquanto o dado final seja contabilizado como evasão frente aos órgãos mantenedores e de avaliação do ensino, a análise deve levar em conta as diferenças entre uma evasão por falecimento daquela em razão de desligamento disciplinar, por exemplo.

Nessa direção, a UFRGS utiliza, de acordo com seu Regimento e suas normativas referentes à graduação, diferentes registros em seu sistema para indicar a finalização do vínculo do estudante com a instituição:

- a) Abandono de curso: significa que o aluno deixou de manter o vínculo com a instituição, seja com matrícula, trancamento ou afastamento;
- b) Desligamento: a Universidade encerrou o vínculo do aluno. Pode ocorrer por motivo disciplinar ou por insuficiência de desempenho;
- c) Transferência: o aluno solicitou ingresso em outra Universidade, levando consigo o histórico da UFRGS;
- d) Desistência: o aluno solicitou o desligamento por ingresso em outro curso da UFRGS ou apenas porque não deseja mais manter seu vínculo;
- e) Jubilamento: após transcorrido o tempo máximo para conclusão do curso, o aluno tem seu vínculo encerrado por jubilamento.

Essa multiplicidade de registros auxilia a análise dos dados, visto que se pode diferenciar atos deliberados do estudante, como as desistências e as transferências, da evasão relacionada ao desempenho acadêmico.

Além disso, a Universidade espera um determinado comportamento dos seus estudantes. O não cumprimento das metas estabelecidas pela instituição pode levar à perda da vaga. Por mais que sejam as ações do estudante que o levam ao desligamento, a métrica de seu desempenho enquanto aluno é definida pela Universidade.

É claro que, sendo um recurso público, espera-se que ele seja gasto de forma eficiente, levando os estudantes à conclusão dos seus cursos. Contudo, nesses casos, é uma política institucional que define a manutenção do vínculo, o que influencia os dados de evasão. Atualmente, uma decisão judicial, de caráter liminar, impede os alunos de serem desligados por seu desempenho. Assim, desde 2015 os desligamentos por insuficiência de desempenho, bem como o por jubilamento estão suspensos. A UFRGS está adequando a sua legislação interna conforme as solicitações da Justiça.

O gráfico abaixo (fig. 1), indica a forma de evasão dos estudantes, por ano de ingresso. Quanto mais o tempo passa sem a conclusão do curso, maior a chance de o estudante abandonar. Contudo, nos chama a atenção o fato de que há uma grande desistência de vaga dos discentes que ingressaram nos últimos 2 anos. Da mesma forma, vemos uma grande mobilidade dos estudantes nas transferências, sejam elas para outros cursos da UFRGS ou para outras instituições.

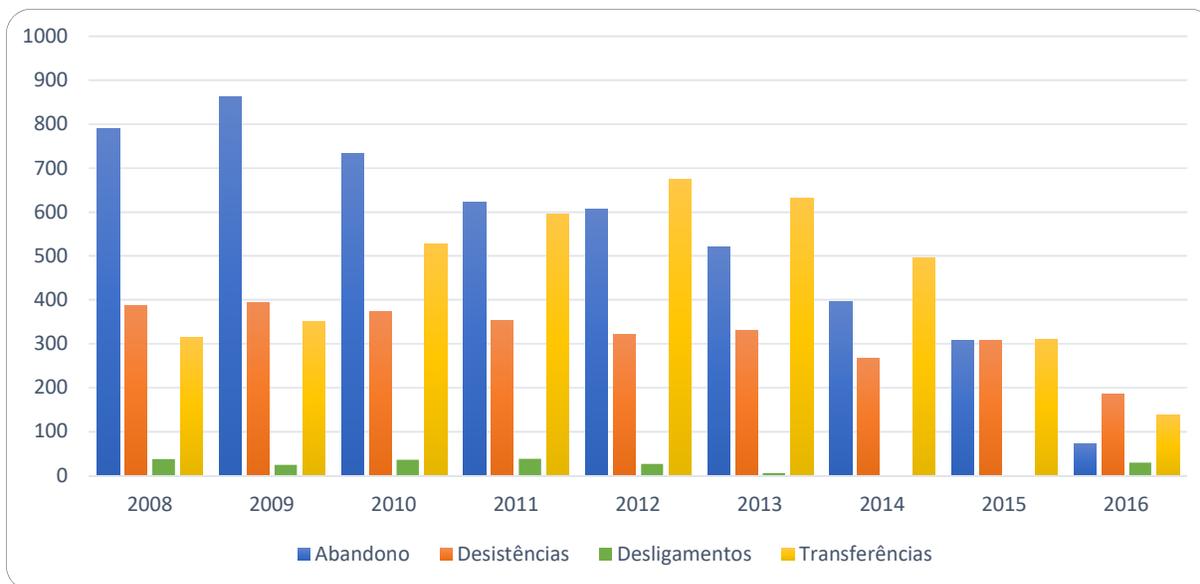


Fig. 1- Tipo de evasão por ano de ingresso

2. O quadro conceitual da vulnerabilidade

O conceito de vulnerabilidade emerge na área da saúde com a epidemia da aids na sua articulação com os Direitos Humanos. O conceito de vulnerabilidade, aqui, é baseado no uso feito por José Ricardo Ayres (AYRES et al, 2006), ao trabalhar, na área da Saúde, com vulnerabilidade a dst/aids. Segundo os autores (2006), o conceito de vulnerabilidade complexifica as análises, uma vez que insere dimensões desconsideradas nas análises de risco. São divididas, para fins didáticos, três dimensões que se colocam como fundamentais nas análises de vulnerabilidade: individual, social e programática.

Na dimensão individual da vulnerabilidade, estão os “aspectos próprios ao modo de vida das pessoas que podem contribuir para que se exponham” a determinados agravos (AYRES et al, 2006, p. 396), bem como as informações, a qualidade delas e as condições de elaboração dessas informações por esse sujeito a respeito do problema.

O componente social “busca focar diretamente nos fatores contextuais que definem e constroem a vulnerabilidade individual” (2006, p.396). Ou seja, o acesso a bens, serviços e informações, os marcadores sociais como gênero, raça, classe, geração são alvo de análise, buscando dar conta do contexto sociocultural no qual o sujeito está inserido e de como este contexto afeta a vulnerabilidade deste sujeito a determinado agravo.

Finalmente, a dimensão programática da vulnerabilidade está assentada em “como, em circunstâncias sociais dadas, as instituições, especialmente as de saúde, educação, bem-estar social e cultura, atuam como elementos que reproduzem, quando não mesmo aprofundam, as condições socialmente dadas de vulnerabilidade” (2006, p.397). Isso significa pensar que também os serviços e as políticas existentes estão implicados na produção de vulnerabilidades, dependendo não apenas de seu compromisso, gerência, monitoramento e recursos como também nas escolhas e conceitos que fundamentam e embasam essas políticas.

Assim, a vulnerabilidade coloca-se como uma teia de relações instituídas culturalmente na sociedade, que expõe os sujeitos de forma desigual e diferenciada a determinados agravos. Nesse sentido, uma pessoa não é vulnerável, mas está vulnerável a determinado agravo em função das posições de sujeito que ocupa nas diferentes hierarquias produzidas na cultura. Pode-se pensar que o quadro conceitual da vulnerabilidade permite articular uma lógica de pensamento que refuta as

noções racionalistas de tomada de decisões e de condutas, formando um jeito de olhar e pensar que complexifica as situações e as intervenções. Acreditamos, então, na produtividade de utilizar o conceito de vulnerabilidade como ferramenta analítica na perspectiva de articular Educação, Políticas Públicas e inclusão social no Ensino Superior.

Nessa direção, é necessário analisar articuladamente essas três dimensões para entender como se processa a permanência no Ensino Superior dos sujeitos que estão sendo incluídos nele.

2.1 Desistência como vulnerabilidade programática

Os dados apresentados anteriormente mostram o crescimento das desistências de vaga na UFRGS. Acreditamos que esse aumento vem ocorrendo, principalmente, por duas razões. A primeira é uma Lei de 2009 (12.089/2009) que proíbe a ocupação de mais de uma vaga em instituições públicas de Ensino Superior. Em virtude dessa Lei, todos os ingressantes na UFRGS precisam assinar uma “Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior”. No caso de o ingressante assinalar que ocupa outra vaga, ele deverá apresentar a UFRGS documento comprobatório de desligamento na outra instituição. Essa mobilidade entre instituições é propiciada também pelo ingresso pelo SiSU, visto que os candidatos podem escolher até duas instituições de ensino diferentes para o ingresso. Assim, quando chamados na instituição de preferência o candidato precisa desistir da vaga anterior.

O objetivo da Lei nos parece bastante legítimo, isto é, oportunizar que as vagas sejam utilizadas pelo maior número de pessoas possível, inviabilizando que o mesmo indivíduo ocupe duas ou mais vagas públicas simultaneamente. Contudo, essas desistências são contabilizadas como evasão nas Instituições, produzindo assim, algumas vezes, um quantitativo de vagas ociosas muito grande e precarizando o acesso ao Ensino Superior que a própria Lei busca produzir.

A segunda razão é a existência de dois processos seletivos concomitantes na UFRGS: o Concurso Vestibular e o SiSU. Os dois processos ocorrem em períodos muito próximos e, na busca de aumentar suas possibilidades de acesso, os candidatos se inscrevem para os dois processos, por vezes para cursos distintos. Ao ser chamado para ingresso pelo Vestibular o candidato continua aguardando vaga pelo SiSU. Se, por ventura, for chamado pelo SiSU já estando matriculado pelo Vestibular e quiser ocupar a vaga do SiSU, o candidato deverá desistir da vaga do Vestibular, gerando os mesmos problemas elencados acima. É importante dizer que o repasse de recursos para assistência estudantil via PNAES está condicionada à adesão ao SiSU.

Assim, vemos duas ações que interferem grandemente nos índices de evasão mas que ocorrem pelo desenho da política de acesso e permanência estabelecida pelo MEC e pela própria UFRGS. Podemos dizer que os dados de desistência, em sua maioria, são ocasionados por uma fragilidade das próprias políticas de combate à evasão, inserindo-se na dimensão programática da vulnerabilidade.

2.2 Relações entre Evasão e Retenção na UFRGS

Analisando o gráfico abaixo (fig.2), podemos observar que o número de estudantes que concluem seus cursos de graduação ainda é maior do que o número daqueles que evadem.

Em torno de 25% dos ingressantes evadem da Universidade. Assim, estima-se que dos 5301 ingressantes em 2016, 1325 irão evadir. Olhando o gráfico, podemos ver que quase 500 alunos já evadiram. Ou seja, 32% da evasão estimada para a turma de 2016 ocorreu no 1º ano de curso. Conforme dito anteriormente, essa evasão inclui a desistência de vaga, que pode ocorrer até mesmo para outro curso da UFRGS. No caso específico dos ingressantes de 2016, 109 desistiram por ingresso em outro curso da UFRGS, representando 25% da evasão dessa turma.

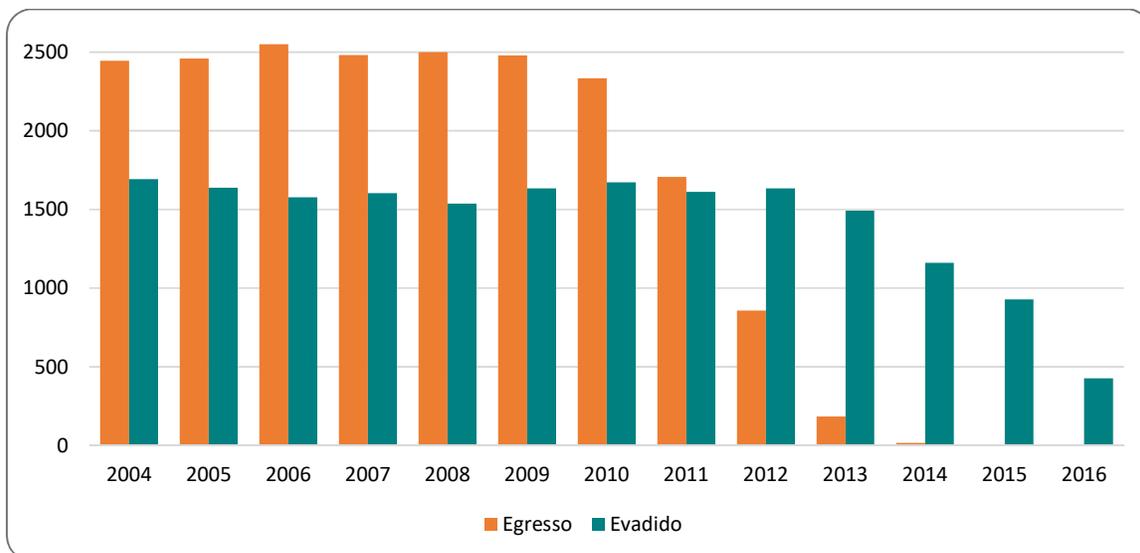


Figura 2 - Relação de diplomados e evadidos por ano de ingresso

Ao mesmo tempo, a taxa média de diplomação tem ficado em torno dos 50%, após transcorrido o dobro do tempo do curso, ou seja, para cursos de 8 semestres transcorridos 16 e para cursos de 10 semestres transcorridos 20 semestres. Isso implica dizer que mais do que evadir, os estudantes ficam retidos nos cursos, prolongando o tempo de formação.

Segundo o estudo realizado por Nayane Manaut (2017) sobre o curso de Pedagogia da UFRGS, a evasão ocorre principalmente no primeiro ano de curso ou após terem sido cursados 6 semestres. A autora aponta ainda que a decisão de abandonar o curso leva muito tempo para se consolidar gerando, possivelmente, uma enorme frustração nos estudantes (MANAUT, 2017). Essa tendência indica ainda que os estudantes têm tido grandes dificuldades de acompanhar os cursos. Ao mesmo tempo em que a retenção é uma estratégia de permanência no curso, a vulnerabilidade à evasão é ampliada, visto que os componentes individuais ligados à frustração, os sociais relativos à necessidade de inserção no mercado de trabalho e os programáticos referentes às legislações de desempenho são acionados.

Os dados do gráfico abaixo (fig.3) nos mostram a quantidade de alunos ativos na UFRGS.

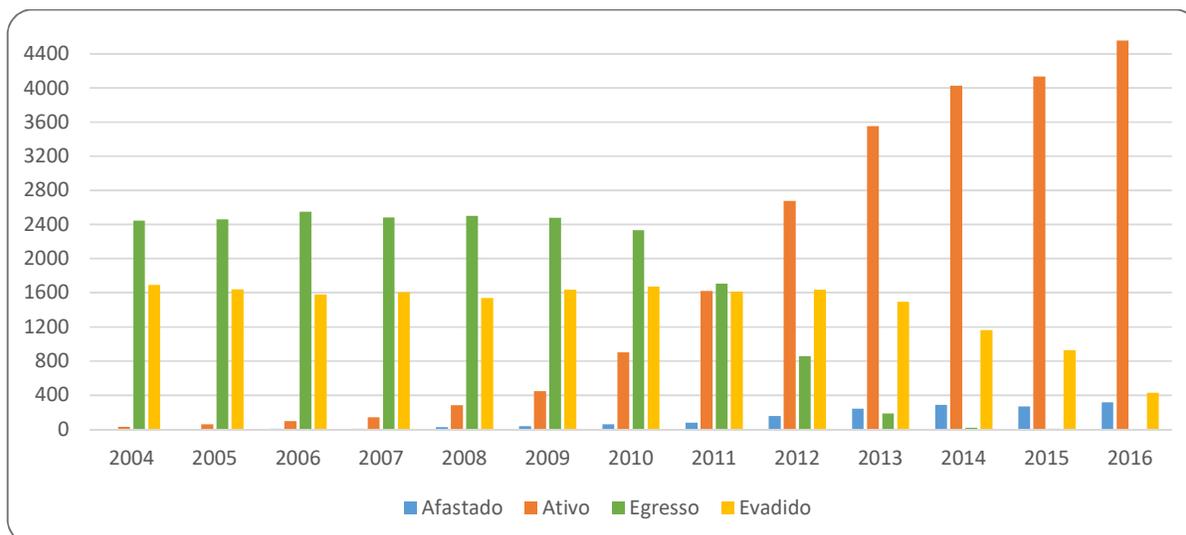


Figura 3 - Detalhamento da situação dos alunos por ano de ingresso

É possível verificar que dos ingressantes de 2011, há uma proximidade entre o número de alunos egressos (1707 – 34%), evadidos (1612 – 32,11%) e ativos (1624 – 32,34%). De acordo com as tendências verificadas, a evasão da turma de 2011 parece já ter ocorrido e estima-se que boa parte dos alunos ativos ainda irão se diplomar, porém num tempo superior ao previsto para os cursos, visto que já se passaram 12 semestres desde seu ingresso.

Michele Doebber (2011) ao analisar as estratégias de permanência na Universidade de estudantes cotistas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, indica que, de forma geral, estes buscam obliterar suas diferenças objetivando ampliar sua permanência. Contudo, essa estratégia de “fazer-se igual” invisibiliza algumas especificidades que deveriam ser tratadas pela instituição para propiciar a permanência nos cursos (DOEBBER, 2011).

Na medida em que 25% dos ingressantes na UFRGS são oriundos de famílias de baixa renda e que muitos fazem parte da primeira geração de suas famílias a acessar o Ensino Superior – colocando-os em uma situação de maior vulnerabilidade social à evasão – é preciso uma resposta da instituição para propiciar-lhes o ferramental necessário para que possam dominar os códigos culturais de uma universidade. A estratégia de invisibilizar as diferenças parece ser necessária no convívio diário com os colegas e professores, porém não contribui diretamente para o sucesso escolar.

Nessa direção, a vulnerabilidade social pode contribuir para a produção de outras vulnerabilidades programáticas, uma vez que essas dimensões não são isoladas, mas conjugam-se umas às outras.

3. Conclusões

A série histórica utilizada neste ensaio ainda é bastante recente, mas busca dar conta do período em que ocorreram as principais mudanças nas políticas nacionais e institucionais do Ensino Superior. Ainda há muito o que analisar.

De todo modo, pode-se dizer que as recentes políticas de ampliação de acesso ao Ensino Superior não têm impactado significativamente de forma a ampliar ou reduzir a evasão. Retomando a figura 1, verifica-se que há um crescimento nas transferências, sejam elas internas (troca de curso) ou externas (mudança de instituição).

Parece haver uma redistribuição da evasão nos seus diferentes segmentos. O crescimento das transferências permite dizer que os estudantes vêm buscando a manutenção de seu vínculo com uma instituição de Ensino Superior, seja ela a própria UFRGS ou não.

Nesse quadro de mudanças e de perspectivas, há que se pensar numa agenda institucional para problematizar e discutir o desengajamento dos estudantes na UFRGS. Essa agenda deve incluir os diversos marcadores das três dimensões da vulnerabilidade (individual, social e programático) fazendo parte de uma política de permanência e de diplomação dos estudantes.

Agradecimentos

Agradecemos a Tiago Tresoldi, da Coordenadoria de Ações Afirmativas, que nos disponibilizou os dados. À Divisão de Políticas da Graduação do Departamento de Cursos e Políticas de Graduação da Pró-reitoria de Graduação da UFRGS que nos forneceu informações sobre os Programas e Políticas da Graduação. À Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo auxílio financeiro.

Referências

- Ayres, J. R. de C. M. et al (2006). Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: Campos, G. W. de S. et al (orgs). Tratado de saúde coletiva. Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz.
- Doebber, M. B. (2011). Reconhecer-se diferente é a condição de entrada – tornar-se igual é a estratégia de permanência: das práticas institucionais à constituição de estudantes cotistas negros na UFRGS. Brasil. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado em Educação).
- Mainaut, N. R. (2017). Análise sobre a tendência da trajetória acadêmica dos alunos do curso de Pedagogia da UFRGS. Brasil. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado em Educação).